
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2025**

PORTRARIA Nº 05/2025

Nameia Assessor Jurídico da Presidência

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Fernando Biuhna, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 122018, portador da CI RG nº 10.362.715-0 e do CPF nº 011.922.749-54, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, Código AJ, Símbolo C-1, 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único Conforme o Anexo II, da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012, a carga horária semanal deverá ser cumprida a disposição da Presidência da Câmara, sendo ao menos a metade, ou seja, 15 (quinze) horas, cumpridas na sede da Câmara, em ambiente interno, e a outra metade, 15 (quinze) horas, cumpridas em ambiente externo, a critério da Mesa Executiva.

Art. 2º São atribuições do contratado assessorar a Presidente em assuntos e processos administrativos de sua competência, entre as quais:

Orientar, desde que solicitado, em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da Lei;

Propor à Presidência a realização de investigações, sindicâncias e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificada na Câmara;

Analizar solicitações de interesse dos servidores encaminhadas a Presidente;

Assessorar a Presidente nas sessões de julgamento dos processos administrativos e demais eventos, realizando as tarefas designadas de sua competência;

Desempenhar outras atribuições que forem determinadas pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 5 de fevereiro de 2025.

*assinou:
JUSSARA MARTINS
Presidente*

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:0CEB8589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/02/2025. Edição 3211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>